

## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Penedo**

# **VI JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

## **CAMPUS PENEDO**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos VI JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PENEDO 2019.

Art. 2º Os JOGOS INTERNOS são promovidos pelo Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo por uma comissão nomeada para devidos fins.

Art. 3º A coordenação geral dos VI JOGOS INTERNOS do Campus Penedo é composta pelos professores de Educação Física e comissão nomeada, designada para estabelecer as normas complementares de organização e desenvolvimento operacional, sob a supervisão e aprovação do Departamento Acadêmico.

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 4º O **V JOGOS INTERNOS** do Campus Penedo emergem pela relevância de desenvolver e oportunizar a prática esportiva como um dos fatores para a melhoria da qualidade de vida, além de incitar uma Educação Omnilateral, cuja natureza busca o rompimento da dicotomia entre atividade intelectual e atividade física, pois há somente um homem que deve ser estimulado a desenvolver todas as suas potencialidades.

### **DAS MODALIDADES**

Art. 5º O **VI JOGOS INTERNOS** do Campus Penedo serão realizados nas seguintes modalidades e naipes:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Penedo**

MODALIDADES	NAIPES
<ul style="list-style-type: none"><li>FUTSAL</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>MASCULINO/FEMINIO</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>HANDEBOL</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>MASCULINO/FEMINIO</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>VOLEIBOL</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>MISTO</li></ul>

**DOS PARTICIPANTES**

Art. 6º Podem participar dos Jogos Internos os discentes devidamente matriculados e frequentes nesta instituição de ensino nos cursos técnico-integrados e subsequentes, alunos egressos, servidores e ex-servidores do IFAL – Campus Penedo.

Art. 7º Entenda-se *frequentes* o aluno que tenha no mínimo setenta e cinco por cento de presença (75%) nas disciplinas ofertadas nos cursos e *egressos* os alunos que concluíram o curso.

Art. 8º Ao inscrever-se neste evento o aluno/atleta aceita, automaticamente, todas as normas deste instrumento regulamentar, dado como de conhecimento por ele todos os artigos aqui exarados.

Art. 9º Ao inscrever-se o discente confirma, implicitamente, estar em condições de saúde para a prática de esforço físico, assim eximindo a instituição de consequências causadas por fatores patológicos existentes.

Art. 10º O deslocamento para os locais marcados para a prática desportiva é de responsabilidade dos discentes e/ou responsáveis legais.

**DAS INSCRIÇÕES**

## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Penedo**

Art. 11º A participação da equipe/discente será formalizada mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e encaminhada até o término das inscrições, dia 08 de maio de 2019.

**Parágrafo Único** – Cada equipe deverá designar um servidor do Campus Penedo como responsável pela sua equipe.

Art. 12º A inscrição será por turma, e fica liberada a fusão de alunos de mesmas turmas, exemplo: 1º ano com 1º ano e 2º ano com 2º ano de mesmo curso. Os casos omissos e extraordinários de fusão de alunos e/ou turmas não previstos neste edital serão analisados por esta comissão.

### **DAS COMPETIÇÕES**

Art. 13º As partidas terão início respeitando-se a hora fixada em documento próprio da Instituição. Somente haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada. A equipe que não se apresentar no local da disputa na hora estabelecida devidamente uniformizada e em condições de iniciar o confronto será considerada perdedora mediante decisão da Comissão Desportiva.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da equipe participante providenciar o uniforme, conforme as regras da respectiva modalidade esportiva.

Art. 14º Somente poderão competir atletas devidamente uniformizados, de acordo com as regras oficiais das modalidades esportivas.

Art. 15º As partidas suspensas no seu decorrer, por qualquer motivo, e que não possam ser reiniciadas em 20 minutos, terão a súmula assinada e sua continuidade será, sempre que possível antes da rodada subsequente da competição, prevalecendo o tempo e o resultado anteriormente decorrido, sendo que as punições registradas na súmula serão mantidas.

§1º A equipe que causar o término de uma partida, seja por número insuficiente de jogadores, seja por expulsões e/ou contusões simuladas, será considerada perdedora, independente do resultado/placar no momento da partida.

§2º Caso o resultado/placar beneficie a equipe que ocasionou o término da partida, serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo com o placar mínimo, de acordo com a modalidade.

## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Penedo**

Art. 16º A equipe que incorrer em **WO** será eliminada da competição naquela modalidade.

§1º Serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo com o placar mínimo, de acordo com cada modalidade, adotando-se o mesmo procedimento para os jogos por realizar, sendo que os resultados dos jogos realizados permanecerão inalterados em todos os seus aspectos, não cabendo protesto.

§2º Se quaisquer irregularidades durante a partida forem realizadas por qualquer equipe, como por exemplo: “corpo mole” para “entregar” o jogo para benefício próprio ou de outrem, percebidos e comprovados por esta comissão, a equipe infratora será sumariamente eliminada deste evento.

### **DOS PROTESTOS**

Art. 17º Às equipes é **facultado** o direito de protestar contra irregularidades verificadas durante o jogo, sempre que puderem comprovar que alguma equipe e/ou atleta deixou de cumprir os aspectos do presente Regulamento.

§1º O protesto deverá ser encaminhado pelo responsável da equipe para a Comissão Desportiva.

§2º O protesto deverá ser registrado em súmula, antes do fechamento desta, ratificado por escrito, explicitando seus motivos, bem como documentos comprobatórios. O prazo é de duas horas a contar do encerramento da partida causadora da manifestação.

§3º A equipe protestada terá o direito de contraprova à Comissão Desportiva.

§4º O prazo para a divulgação da apreciação pela Comissão Desportiva será de até vinte e quatro horas (24h) e a esta não caberá recurso.

### **DA COMISSÃO DESPORTIVA**

Art. 18º A Comissão Desportiva será composta por servidores do Instituto Federal de Alagoas/Campus Penedo e representante do Grêmio Estudantil e/ou alunos desta instituição.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Desportiva deliberar sobre as atividades pertinentes à organização, execução e julgamento de ocorrências e casos omissos não previstos neste edital.

## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Penedo**

#### **DAS NORMAS DISCIPLINARES**

Art. 19º As Normas disciplinares dos VI JOGOS INTERNOS DO CAMPUS PENEDO SEGUIRÃO OS PRINCÍPIOS E SANÇÕES DO **REGULAMENTO DO CORPO DISCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (RESOLUÇÃO Nº 42/CS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013)**.

Art. 20º Fica suspenso por uma partida:

- a- O atleta que completar uma série de dois (02) cartões amarelos.
- b- O atleta ou membro da comissão técnica citado em súmula por prática de irregularidades, mesmo sem ter sido expulso.
- c- O atleta que for punido com um cartão vermelho.

§1 Os cartões amarelos serão zerados na fase eliminatória.

Art.21º Ficam eliminados da presente edição dos JOGOS INTERNOS:

- a- O atleta ou membro da comissão técnica que for punido com cartão vermelho, desde que esta punição esteja relatada em súmula como ato de indisciplina.
- b- O atleta ou membro da comissão técnica que tentar praticar ato de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro de equipe, equipe de arbitragem e/ou servidor da instituição.
- c- A equipe, seus atletas, que burlarem quaisquer das disposições do presente Regulamento.
- d- A equipe que tiver três ou mais atletas expulsos em uma mesma partida.
- e- A equipe, seus atletas, que abandonarem o local de competição durante o transcorrer da mesma sem permissão do árbitro, exceto por impossibilidade física comprovada.

Art.22º Ficam suspensos da próxima edição dos JOGOS INTERNOS, mediante julgamento:

- a- O atleta ou membro da comissão técnica citado em relatório da arbitragem.
- b- O atleta ou membro da comissão técnica que praticar atos de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro da equipe, equipe de arbitragem e/ou servidor da instituição, citado no relatório da arbitragem ou da Comissão Desportiva.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Penedo

**Parágrafo único** – A equipe, seus atletas e membros da comissão técnica, na reincidência de qualquer letra deste artigo, ficam suspensos da edição seguinte dos JOGOS INTERNOS do CAMPUS PENEDO.

#### DA PREMIAÇÃO

Art. 23º A premiação de troféus e medalhas ocorrerá da seguinte forma:

- Troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- Medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

#### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 24º O sistema de disputa a ser utilizado será definido em Congresso Técnico.

§ 1 Modalidade Futsal: **Fase de grupo** (classificatória) – após sorteio dos 4 grupos, todas as equipes jogarão entre si em cada grupo. Serão classificadas 2 equipes por grupo. **Fase eliminatória** – as equipes serão dispostas em cruzamento olímpico (1º x 2º) para as quartas de finais. Os classificados da equipe **A** jogam com os classificados da equipe **D**; e os classificados da equipe **B** jogam com os classificados da equipe **C**. Seguindo os vencedores para semifinal e, depois, para a final.

§ 2 Modalidade Handebol: **Fase de grupo** (classificatória) – após sorteio dos 4 grupos, todas as equipes jogarão entre si em cada grupo. Serão classificadas 2 equipes por grupo. **Fase eliminatória** – as equipes serão dispostas em cruzamento olímpico (1º x 2º) para as quartas de finais. Os classificados da equipe **A** jogam com os classificados da equipe **D**; e os classificados da equipe **B** jogam com os classificados da equipe **C**. Seguindo os vencedores para semifinal e, depois, para a final.

§ 3 Modalidade Volei Misto: todas as partidas dessa modalidade serão de **Eliminatória Simples**.

Art. 25º Os JOGOS INTERNOS regem-se pelas regras oficiais vigentes das respectivas confederações das modalidades esportivas, salvo as modificações neste Regulamento.

## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Penedo**

#### **DAS MODALIDADES EM ESPECÍFICO**

##### **1- Futsal:**

a- A equipe é composta por até dez integrantes.

b- A partida será disputada em dois tempos de 12 minutos corridos, com 3 minutos de intervalo.

c- Na fase classificatória (fase de grupos), quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

1. Saldo de gols;
2. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
3. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 duas equipes);
4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
5. Sorteio

d- Em caso de empate entre as equipes na pontuação final, no sistema de eliminatória simples, será definido o vencedor da seguinte forma:

§1º O jogo será decidido em uma série de três (03) tiros livres diretos na marca do pênalti.

Persistindo o empate, haverá tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre direto até que se conheça o vencedor.

§ 2º As penalidades máximas em ambas as séries serão cobradas por atletas diferentes e de forma alternada.

d- A pontuação por partida é:

3 pontos para vitória.

1 ponto para empate.

0 ponto para derrota.

##### **2- Handebol:**

## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Penedo**

a- A equipe é composta até doze integrantes.

b- A partida será disputada em dois tempos de 12 minutos corridos, com três minutos de intervalo.

c- Na fase classificatória (fase de grupos), quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

1. Saldo de gols;
2. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
3. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 duas equipes);
4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
5. Sorteio

d- Em caso de empate entre as equipes na pontuação final, no sistema de eliminatória simples, será definido o vencedor da seguinte forma:

§1º O jogo será decidido em uma série de cinco tiros livres diretos na marca dos sete metros.

Persistindo o empate, haverá tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre direto até que se conheça o vencedor

§ 2º As penalidades máximas em ambas as séries serão cobradas por atletas diferentes e de forma alternada.

e- A pontuação por partida é:

3 pontos para vitória.

1 ponto para empate.

0 ponto para derrota.

### **3- VOLEIBOL MISTO**





## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Penedo**

- a- A modalidade Voleibol será regida pelas Regras oficiais a exceção apenas no que tange ao número de sets.
- b- Os jogos de voleibol serão disputados em partidas de melhor de três “sets”, em todas as fases. Em todos os sets, em qualquer fase do torneio, a pontuação será em 25 pontos, com exceção do “set” decisivo, que será disputado através do sistema “tie-break”.
- c- O Sistema de disputa será de eliminatória simples.

**Penedo, 29 de Junho de 2019.**

**Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2019 - CAMPUS PENEDO**